



Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Goianésia/GO, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 2290 de 28 de fevereiro de 2023, e demais legislação aplicável ao caso.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO EMAIL OU PRESENCIALMENTE

EMAIL: compras.executivo@goianesia.go.gov.br

TELEFONE: (62) 3389 -9478 -Thaís

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Processo de despesa por meio de dispensa de licitação, visando à manutenção da **FORRAGERIA**, com prestação de serviço mecânico, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações a seguir:

A presente solicitação faz se necessária para que seja feito a correta manutenção da FORRAGERIA, utilizados pelos departamentos vinculados à Secretaria de Agricultura, tendo em vista que atinge patamares cada vez mais altos de qualidade e acessibilidade a uma das mais utilizadas ferramentas de trabalho: o veículo. É sabido que uma frota mais nova, amparada por planos de manutenção preventiva e corretiva adequados, pode ter seu tempo de inoperância reduzido e sua confiabilidade aumentada, gerando diminuição dos gastos com manutenção, através de um maior controle gerencial e global.

A empresa que tiver interesse em fazer o orçamento e prestar os serviços de manutenção na Forrageira, deverá ir ao local na Av. Contorno, nº 150, Residencial Laurentino Martins, Goianésia-GO.

1.1. Para a presente solicitação, deverão ser consideradas as seguintes informações orçamentárias:

ORGANOGRAMA	DETALHAMENTO DA FONTE
1072	100000

1.2. O serviço a ser executado deverá seguir as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. DE MEDIDA	QTD
1	SERVIÇO DE RECUPERAR CARDAN –	Serviço	01



	Funcionamento do Cardan A função básica do eixo cardan é transmitir a energia gerada pelo motor para o eixo diferencial, e, por sua vez, o eixo diferencial irá transferir esta energia recebida do eixo cardan para as rodas.		
2	SERVIÇO DE RECUPERAR CRUZETA - As cruzetas distribuem a força que é gerada dentro do motor e do câmbio até o diferencial do automóvel. Isso oferece estabilidade ao veículo, mesmo em terrenos irregulares e em condições extremas. A peça possui 4 extremidades, espigas e roletes que são mantidos dentro de uma capa protetora.	Serviço	01

1.3. Da estimativa de preço

1.3.1. No valor a ser pago pela contratante estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, transporte, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.4. Da realização dos serviços por dispensa de licitação

1.4.1. A realização dos serviços se fundamenta nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. (para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;)

1.5. Da execução dos serviços

1.5.1. Em decorrência da presente solicitação, a prestadora de serviços deverá executar o objeto no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

1.5.2. É vedada a subcontratação total do objeto da solicitação, bem como dos serviços principais.

1.5.3. Os serviços deverão ser realizados em sede própria da contratada, ficando o transporte do veículo objeto da contratação a cargo e expensas da contratada.

1.6. Do prazo e condições de garantia



1.6.1. Fica a prestadora de serviços obrigada a manter a qualidade, precisão e exatidão dos serviços realizados, por tempo não menor do que 90 (noventa) dias, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, sendo ainda, imputado a está, os ônus decorrentes dos prejuízos à Administração em caso de desconformidade no cumprimento do objeto conforme o especificado nesse instrumento ou por motivos diversos advindos das responsabilidades da Contratada;

1.6.2. A prestadora de serviços fica obrigada ainda, a prestar os serviços objeto deste instrumento, ficando a requisitante isenta de quaisquer problemas decorrentes de sua origem ou pelo descumprimento do pactuado por parte desta.

1.7. Do pagamento

1.7.1. O pagamento será realizado em parcela única, após o término do serviço.

1.7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante do protocolo da nota fiscal devidamente assinada pelo gestor e fiscal da pasta. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela ficará bloqueada e o pagamento sustado até que prestador de serviços providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

1.8. Da substituição do Contrato por Nota de Empenho

1.8.1. Tendo em vista o caráter econômico da prestação dos serviços, ou seja, contratos com valores inferiores aos limites admitidos para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); e ainda a simplicidade da prestação de serviços ora requerida, e a ausência de risco, o que ocorre nos serviços que não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, optasse pela substituição do instrumento de contato por nota de empenho, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

Na certeza de contar com sua atenção, desde já agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

LAURENTINO RODRIGUES SILVA

Secretário Municipal de Agricultura

